



# UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

## EDITAL N. 41/2017

*Divulga o resultado das solicitações de horas de afastamento para realizar cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* no ano de 2017, conforme o edital 291/2016 da Reitoria.*

A Reitoria da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público o resultado das solicitações de docentes que almejam horas de afastamento para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, regulamentado pelo Edital n. 291/2016 da Reitoria, para o ano de 2017.

### 1. DO RESULTADO

1.1 Foram deferidas as seguintes solicitações de horas de afastamento para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*:

EDITAL 291/2016 - RENOVAÇÃO		
DOCENTE	AFASTAMENTO C/H	PERÍODO - 2017
Carlos Augusto Euzébio	12h	1º e 2º semestres letivos
Daniel Ribeiro Prêve	08h	1º e 2º semestres letivos
Gisele Silveira Coelho Lopes	16h	1º e 2º semestres letivos
Indianara Reynaud Toreti Becker	16h	1º e 2º semestres letivos
Jaime Dagostim Picolo	08h	1º semestre letivo
Lucy Cristina Ostetto	16h	1º e 2º semestres letivos
Mauricio da Cunha Savino Filó	16h	1º e 2º semestres letivos
Monica Ovinski de Camargo Cortina	20h	1º e 2º semestres letivos
Paulo Sérgio Osório	16h	1º e 2º semestres letivos
Robinalva Borges Ferreira	20h	1º e 2º semestres letivos
Rogério Antônio Casagrande	20h	1º e 2º semestres letivos

1.1.1 A concessão das horas de afastamento para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* se destina ao 1º e 2º semestres letivos, não havendo qualquer possibilidade de prorrogação para além do período previsto.

1.1.2 Até 10 dias antes do término do período de concessão, os docentes contemplados deverão apresentar relatório das atividades desenvolvidas para o Departamento de Desenvolvimento Humano.

### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2017.

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
**Reitor**